



EDITAL 01/2024 – PROGRAMA DE POS GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA-UFMG

SELEÇÃO DE CANDIDATOS (AS) AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE/CAPES) – 2024

O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Minas Gerais torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsista para o Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES).

1. Das disposições preliminares

O presente processo de seleção será regido pelo EDITAL PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) EDITAL Nº 06/2024 publicado em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Editais_2344636_SEI_2343579_Editais_6_2024.pdf

Das Inscrições

- 1.1. As inscrições ocorrerão de 08 de abril até às 12:00 horas do dia 12 de abril de 2024 somente na forma remota pelo envio da documentação para o e-mail: colegiado.pgzootecnia@gmail.com.

No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá anexar os seguintes documentos:

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior;

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital da Capes;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital da Capes

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

2.1.2 Referente ao item V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital da Capes;

2. Da Seleção

Será desclassificado o candidato que não apresentar qualquer um dos documentos citados no **item 2** deste Edital.

A banca de seleção será composta por dois docentes vinculados ao programa e um estudante representante dos discentes indicada pelo colegiado do Programa de Pós graduação em Zootecnia da UFMG.

- 2.1. O processo seletivo será composto por uma avaliação de caráter eliminatório do Plano de trabalho (50 pontos) e por avaliação classificatória do Currículo Lattes (50 pontos).



- 2.2. A avaliação do Plano de Pesquisa terá caráter eliminatório e considerará a adequação do projeto e das atividades de pesquisa propostas em atendimento ao item 2.1.I deste Edital.
- 2.3. A avaliação do Currículo terá caráter classificatório e se baseará exclusivamente na apreciação das publicações de artigos científicos e de divulgação, livros e capítulos de livros.

Para atribuição da pontuação será utilizada a Classificação de Periódicos da Capes do Quadriênio 2017-2020, publicada em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>

- Livro – 10 pontos;
- Capítulo (capítulos em um mesmo livro não podem exceder 6 pontos) – 3 pontos;
- Artigos em Revista A1 na área de Zootecnia – 10 pontos;
- Artigos em Revista A2 na área de Zootecnia – 8 pontos;
- Artigos em Revista A3 na área de Zootecnia – 6 pontos;
- Artigos em Revista A4 na área de Zootecnia – 4 pontos;
- Artigos em Revista B1 E B2 na área de Zootecnia – 3 pontos;
- Artigos em Revista B3 E B4 na área de Zootecnia – 2 pontos;
- Artigos de divulgação na área de Zootecnia – 1 ponto.

2.3.1. A qualquer momento durante o processo seletivo, a comissão de seleção poderá requisitar comprovantes das publicações indicadas. A falha em prover tais comprovantes resultará em desclassificação sumária ou perda da bolsa, sem prejuízo de outras medidas legais.

2.3.2. Será atribuída a nota 50 pontos ao currículo com maior pontuação e, a partir de uma regra de três simples, serão calculadas as notas dos demais currículos.

2.3.3. A nota final do candidato será composta pelo somatório das notas da avaliação do Plano de Trabalho e Avaliação do Currículo.



2.3.4. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final.

2.3.5. Em caso de empate receberá a melhor classificação o candidato com maior pontuação na análise do Currículo. Se ainda assim persistir o empate, será atribuída a melhor classificação ao candidato com maior idade.

2.4. O Resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia da UFMG no dia 19 de abril de 2024 no endereço: <https://vet.ufmg.br/pagina/processo-seletivo-pos-graduacao-em-zootecnia/>

2.5. O resultado final da seleção será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Zootecnia no dia 26 de abril de 2024 no endereço:

<https://vet.ufmg.br/pagina/processo-seletivo-pos-graduacao-em-zootecnia/>

3. Dos recursos

Os candidatos poderão apresentar recursos acerca dos resultados preliminares no prazo de 20 de abril a 24 de abril 2024, através do e-mail: colegiado.pgzootecnia@gmail.com.

4. Cronograma

Atividade	Data	Endereço
Periodo de inscrições	De 08/04/2024 até às 12:00 horas do dia 12/04/2024	colegiado.pgzootecnia@gmail.com
Resultado Preliminar	19/04/2024	https://vet.ufmg.br/pagina/processo-seletivo-pos-graduacao-em-zootecnia/
Recurso contra resultado preliminar	Até 24/04/2024	colegiado.pgzootecnia@gmail.com
Resultado final	26/04/2024	https://vet.ufmg.br/pagina/processo-seletivo-pos-graduacao-em-zootecnia/

5. Das Disposições Finais

5.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL Capes Nº 06/2024 publicado em : https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/21032024_Edital_2344636_SEI_2343579_Edital_6_2024.pdf

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato manter informado das normas que regem esta seleção e do cronograma estabelecido neste edital.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2024

Prof. Fabio Luiz Buranelo Toral
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia